



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 339/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202411021521026- EMSERH. CONTRATO Nº 339/2024-GGCONT /EMSERH.
CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63.
REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748.
CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 12.115.978/0001-88. **REPRESENTANTE LEGAL:** JACY ARAÚJO CANANEA JUNIOR. **CPF:** 690968723-04. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto, a Contratação Emergencial de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediatos necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados no interior do estado do Maranhão (LOTE GRS-05). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergencialidade se deu em 09/07/2024 (conforme memorando de abertura da demanda) e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 12/09/2024, o prazo de vigência do contrato será de 115 (cento e quinze) dias. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 3.943.220,42 (três milhões e novecentos e quarenta e três mil e duzentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-36 Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. **MODALIDADE:** Termo de Ratificação n.º 53/2024 – Dispensa de Licitação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.º Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 428/2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 224/2024 - GAB EMSERH)
Matr. 12152

São Luís (MA), 12 de setembro de 2024.


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748



LTDA. CNPJ: 26.972.852/0001-34. **REPRESENTANTE LEGAL:** FERNANDO HENRIQUE ALVES E SILVA. CPF: 032.222.643-09. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto, a fornecimento de Medicamentos HIPOGLICEMIANTE E OUTROS (ITENS 01,02) para atender as necessidades das unidades hospitalares administradas pela EMSEH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSEH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos Hospitalar. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 027/2024 – CL/EMSEH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2024. São Luís (MA), 16 de setembro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 339/2024-GGCONT/EMSEH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH E A EMPRESA TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202411021521026- EMSEH. CONTRATO Nº 339/2024-GGCONT /EMSEH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSEH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 12.115.978/0001-88. **REPRESENTANTE LEGAL:** JACY ARAÚJO CANANEIA JUNIOR. CPF: 690968723-04. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto, a Contratação Emergencial de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados no interior do estado do Maranhão (LOTE GRS-05). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergencialidade se deu em 09/07/2024 (conforme memorando de abertura da demanda) e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 12/09/2024, o prazo de vigência do contrato será de 115 (cento e quinze) dias. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 3.943.220,42 (três milhões e novecentos e quarenta e três mil e duzentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEH; Despesa: 4-3-02-01-36 Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. **MODALIDADE:** Termo de Ratificação nº 53/2024 – Dispensa de Licitação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2024. São Luís (MA), 12 de setembro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 340/2024-GGCONT/EMSEH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH E A EMPRESA GAMAR ENGENHARIA COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202411021521026- EMSEH. CONTRATO Nº 340/2024-GGCONT/EMSEH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSEH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** GAMAR ENGENHARIA COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 15.018.622/0001-14. **REPRESENTANTE LEGAL:** GILMAR GABRIEL BOTELHO. CPF: 482.641.213-49. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto, a Contratação Emergencial de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados no interior do estado do Maranhão (LOTE GRS-06). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergencialidade se deu em 09/07/2024 (conforme memorando de abertura da demanda) e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 12/09/2024, o prazo de vigência do contrato será de 115 (cento e quinze) dias. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 3.075.072,20 (três milhões e setenta e cinco mil e setenta e dois reais e vinte centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEH; Despesa: 4-3-02-01-36 Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. **MODALIDADE:** Termo de Ratificação nº 53/2024 – Dispensa de Licitação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2024. São Luís (MA), 12 de setembro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 341/2024-GGCONT/EMSEH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH E A EMPRESA DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA GRAFICA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202411021521026- EMSEH. CONTRATO Nº 341/2024-GGCONT /EMSEH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSEH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA GRAFICA LTDA. CNPJ: 41.486.796/0001-11. **REPRESENTANTE LEGAL:** MURILO FELIX DUAILIBE BARROS REGO. CPF: 137.217.043-04. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto, a Contratação Emergencial de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata necessários para a exe-